



TERMO DE ABERTURA DE PROJETO - TAP

1. INFORMAÇÕES INICIAIS

Título do Projeto: Oficina de projetos de ações de extensão - IFCE campus Crateús

Campus: Crateús

2. APRESENTAÇÃO

2.1. Justificativa do Projeto

Duas das metas da SETEC para a extensão (EXT-2 e EXT-3) quantificam a participação da comunidade acadêmica nas ações de extensão, ao passo que outras 3 (EXT-4, EXT-5 e EXT-6) quantificam a qualidade das ações, sendo a qualidade das ações (e dos dados gerados por elas) fatores altamente dependentes da expertise da equipe extensionista. Portanto, verifica-se como necessário para caminhar no sentido de alcance das metas do PDI 2024-2028 o incremento numérico e a qualificação das equipes que atuam na extensão, proposta do presente projeto. Com a realização do projeto, espera-se que haja: um aumento do número de servidores e estudantes envolvidos em ações de extensão; um aumento no número absoluto de projetos de ações de extensão no campus; um incremento na qualidade de dos projetos, por meio de formação técnica das equipes; um aprimoramento na fidelidade dos dados, com o aumento do rigor científico das propostas.

2.2. Alinhamento Estratégico com o PDI 2024-2028

T-12, OE-18, EXT-2, EXT-3

2.3. Escopo do projeto

- O projeto age no âmbito da formação humana das pessoas que podem potencialmente se envolver com a extensão - servidores, estudantes e colaboradores externos. A proposta formativa abarca o delineamento conceitual, a fim de despertar o fazer extensionista e ampliar a qualidade do que já é feito e o delineamento técnico, capacitando os envolvidos a gerarem dados mais eficientes e fiéis para a extensão. O aumento de servidores e estudantes envolvidos na extensão não é uma meta direta do projeto, mas um desdobramento esperado. Como produto, espera-se que sejam elaborados projetos de extensão colaborativos, a partir de demandas e percepções de servidores, estudantes e parceiros, que ainda não o fizeram por falta de equipe/conhecimento técnico. Além disso, a cada 3 meses, a partir de um painel de monitoramento das ações, será lançado um informativo, com o intuito de divulgar as ações e captar mais participantes para as oficinas.

2.4. Partes Interessadas

Patrocinador: José Aglodualdo Cavalcante de Holanda Junior

Gerente do projeto: César Augustus Diniz Silva

Equipe do projeto: A definir

Usuários finais ou Público Alvo: Servidores e estudantes do IFCE campus Crateús. Parceiros externos que desenvolvem ou possam vir a desenvolver ações de extensão em parceria com o campus.

Outras partes envolvidas: Instituições que já desenvolvem parcerias com o campus para ações de extensão: Cáritas Diocesana, Instituto Ibiá, Bandas Municipais de Iaporanga e Crateús, Prefeitura Municipal de Crateús

3. ENTREGAS PREVISTAS DO PROJETO

- Trilha de formação - teoria e prática da extensão no IFCE, organizada em 10 encontros de 01:30 horas cada. Os encontros terão frequência mensal, com proposta de dia/horário - QUI 17:30-19:00.
- Viabilização de projetos concebidos por servidores, estudantes e parceiros
- Projetos de ações de extensão elaborados em conjunto
- Relatórios finais elaborados em conjunto
- Monitoramento qualitativo mensal das ações de extensão no campus, tendo como unidades de análise as metas da SETEC
- Informativo trimestral de divulgação da extensão, apresentando os dados do monitoramento

4. ORÇAMENTO DO PROJETO

Sem custos específicos. Serão necessários recursos de impressão, já disponíveis no campus, ar condicionado e uso da sala e outros itens da infraestrutura do campus. Pretende-se articular um coffee break para o encerramento da ação, mas não se trata de item indispensável à sua realização.

5. DURAÇÃO

Data de início: março de 2025. Data de fim: dezembro de 2025.

6. ANÁLISE DE RISCO

| Riscos | Causas | Probabilidade (Alta, média ou baixa) | Impacto (Alta, média ou baixa) | Ações mitigadoras |
|---|---|---|-----------------------------------|--|
| Pouca adesão do público beneficiado | Sobrecarga de trabalho dos servidores e estudantes | Alta | Alto | Ampla divulgação do projeto entre o público e da relevância de participação. Participação nos colegiados de curso. Auxílio da direção geral. Proposta de certificação para participantes (especialmente atrativo para estudantes). |
| Evasão do público ao longo dos encontros | Desinteresse pelo tema abordado. Sobrecarga de trabalho. | Alta | Médio | Metodologia de encontro prática, com elaboração de projetos junto aos extensionistas e submissão. Elaboração de relatórios finais. Elaboração de PPCs. Gestão de Editais. |
| Demanda institucional alheia ao projeto, inadiável, coincidindo com data de execução do projeto | Choque de agenda da extensão | Média | Baixa | Reagendamento prévio do encontro. Comunicação ágil com os participantes do projeto. |
| Atraso na elaboração dos informativos | Sobrecarga de trabalho sobre o setor de extensão, ausência de equipe de comunicação no campus | Alta | Médio | Aumento da equipe de execução da ação. |

| | | | | |
|---|--|-------|-------|--|
| Atraso no monitoramento das ações de extensão | Sobrecarga de trabalho sobre o setor de extensão | Média | Médio | Aumento da equipe de execução da ação. |
|---|--|-------|-------|--|

Assinatura do Patrocinador do Projeto

Assinatura do Gerente do Projeto



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Augustus Diniz Silva, Coordenador de Extensão do campus Crateús**, em 30/10/2024, às 09:40, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Aglodualdo Holanda Cavalcante Junior, Diretor(a) Geral do Campus Crateús**, em 30/10/2024, às 11:50, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6650852** e o código CRC **7873E33D**.